

PUBLICADO DOC 03/09/2005

PARECER Nº 811/2005 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 748/2002.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Carlos Neder que visa instituir a Feira Municipal de Economia Solidária – ECOSOL e as Feiras Regionais de Economia Solidária Regionais no município de São Paulo.

Segundo o autor, o propósito da matéria é estimular as iniciativas de economia solidária propiciando espaços para comercialização de bens, produtos e serviços produzidos por cooperativas e grupos comunitários de geração de trabalho e renda. Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça (fls. 08 e 09). A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável (fl. 12), por se tratar de projeto de elevado interesse público.

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica opinou favoravelmente à matéria.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura reveste-se de elevado interesse público e deve prosperar. As Feiras de Economia Solidária já realizadas no âmbito do município de São Paulo comprovaram bons resultados em várias frentes, seja no estímulo à produção oriunda das cooperativas e dos grupos comunitários, seja na criação de espaço de convivência de diferentes agentes produtivos que pode resultar em troca de experiências e de tecnologias, incrementando a qualidade e a eficiência da produção e gerando emprego e renda tão necessários na atual conjuntura do país e da cidade paulistana.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 31/agosto/2005.

Toninho Paiva – Presidente

Edivaldo Estima – Relator

Mário Dias

Paulo Teixeira

Cláudio Prado

Noemi Nonato